EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 147/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1 DO PROJETO DE LEI 147/2025.

Artigo 1: Fica alterado o artigo 1 do Projeto de Lei 147/2025, o qual alterou o artigo 162 da Lei 4821/1998 que institui o Código de Edificações do Município de Vitória e dá outras providências, acrescentando o artigo 162-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 162-A:*** *Os edifícios comerciais e estacionamentos privados deverão reservar 10% das vagas para bicicletas e patinetes, através de bicicletários.*

Artigo 2: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de Maio de 2025.

_____

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

[Digite aqui]
Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300035003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, as emendas modificativas alteram a proposição inicial sem a modifica-la integralmente, vejamos:

> ***"Art. 216*** *As emendas são supressivas, substitutivas, modificativas, aditivas, aglutinativas e de redação:*
>
> *(...)*
>
> *IIIEmenda Modificativa é a que altera proposição sem a modificar int egralmente;"*

Diante do exposto, a presente iniciativa visa adequar a redação legislativa do projeto anteriormente apresentado.

Vitória, 02 de Maio de 2025.

_____

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

[Digite aqui]
Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300035003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003500360036003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **02/05/2025 14:33**
Checksum: **1274FC570BFAC735E5DC1D562EFE20CC1AD3D725200AFD0707810D127C9786AF**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 330030003500360036003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.